

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

OSASCO

MATRÍCULA

11.457

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 24 de abril de 1.978.

IMÓVEL:- Uma unidade residencial que obteve o nº 103 da Rua Projetada 1, da Planta Bussocaba, localizado nesta cidade, com tendo dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro, sendo que a-casa tem 62,22m2. de área construída, medindo 8,20m. de frente para a Rua Projetada 1; do lado direito de quem da referida - rua olha para o imóvel, mede 28,00m., confrontando com terreno de propriedade de Eugenio Gomes do Val; do lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 97 da mesma rua, de propriedade de Jaime Veloso de Castro e sua mulher; mede 24,80m. e nos fundos mede 5,70m., confrontando com uma área verde, encerrando uma-área de 183,48m2.-CADASTRO:- 5L-080-047-00-9.- PROPRIETÁRIOS:- PAULO VIEIRA DE NELLO, brasileiro, desquitado, vendedor, R.G.- 1.623.506, CPF: 050.034.318, residente e domiciliado na Rua - Aimbêre, nº 713, bairro Perdizes, Capital. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 11.584, deste Cartório. O Escrevente Habilitado (Dimas de Oliveira). O-
 Oficial:- *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).-

Av. 1/11.457, em 24 de abril de 1.978.2

Conforme inscrição nº 1.559, procedida no livro 2-A, deste Car-tório, o proprietário, comprometeu-se a vender, digo, o proprie-tário, deu em primeira hipoteca a Sul Brasileiro SP Crédito -- Imobiliário S/A., o imóvel matriculado. O Escrevente Habilita-do:- *Jandyra Trench* (Dimas de Oliveira). O Ofi--
 cial:- *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).-

O:- Cr\$ 30,00. E:- Cr\$ 6,00. C:- Cr\$ 4,50.2

Av. 2/11.457, em 24 de abril de 1.978.

Conforme averbação nº 1, procedida à margem da inscrição nº -- 1.559, foi emitida a favor de Sul Brasileiro SP Crédito Imobi-liário S/A., uma cédula hipotecária nº 45, série A. O Escreven-te:- *Jandyra Trench* (Dimas de Oliveira). O --
 Oficial:- *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).

O:- Cr\$ 30,00. E:- Cr\$ 6,00. C:- Cr\$ 4,50.2

Av. 3/11.457, em 24 de abril de 1.978.

TRANSMITENTE:- PAULO VIEIRA DE NELLO, qualificado na matrícula
 ADQUIRENTE:- JOSÉ VIEIRA DE CAMPOS NETO e sua mulher SUELI ZA-NELLA VIEIRA DE CAMPOS, brasileiros, casados na comunhão de -- bens, ele industrial, ela do lar, R.G. 5.541.959 e 4.661.581 respectivamente, CPF 041.751.318 e 041.764.058, respectivamen-te, residentes e domiciliados no Largo Monteiro Lobato, nº 56,
 (continua no verso).-

MATRÍCULA

11.457

FOLHA

1

-VERSO-

56, nesta cidade. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:-* Instrumento particular, com força de escritura pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 30 de janeiro de 1.976. VALOR:- Cr\$ 113.445,67. O Escrevente Habilitado: (Dimas de Oliveira). O Oficial: (Jandyra Trench). O:- Cr\$ 185,00. E:- Cr\$ 37,00. C:- Cr\$ 27,75.

Av. 4/11.457, em 24 de abril de 1.978.

Conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 1.976, tendo José Vieira de Campos Neto e sua mulher, adquirido o imóvel matriculado, ficam os mesmos subrogados, em todos os direitos e obrigações, decorrentes do contrato inscrito sob nº 1.559, constante da averbação nº 1/11.457, obrigando-se a pagar a credora a importância de Cr\$ 68.445,67, por meio de 137 prestações mensais, iguais e consecutivas, correspondendo a primeira na data do título a Cr\$ 832,58, ditas prestações vencer-se-ão no dia 30 de cada mês, a partir de 28 de fevereiro de 1.976, e as demais sucessivamente até final liquidação. O Escrevente Habilitado:- (Dimas de Oliveira). O Oficial:- (Jandyra Trench). O:- Cr\$ 44,00. E:- Cr\$ 8,80. C:- Cr\$ 6,60.

Av. 5/11.457, em 24 de abril de 1.978.

Conforme instrumento particular de 30 de janeiro de 1.976, em virtude da subrogação, constante da averbação supra, fica a cédula hipotecária citada na averbação nº 1/11.457, sem mais efeito ou vigor; autorizando seu cancelamento e a presente averbação. O Escrevente:- (Dimas de Oliveira). O Oficial:- (Jandyra Trench). O:- Cr\$ 76,00. E:- Cr\$ 15,20. C:- Cr\$ 11,40. Valor:- Cr\$ 34.580,00.

Av. 6/11.457, em 24 de abril de 1.978.

Foi emitida em 30 de janeiro de 1.976, a favor da Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A, a cédula hipotecária integral nº 45, série III, no valor de Cr\$ 68.445,67. O Escrevente Habilitado:- (Dimas de Oliveira). O Oficial:- (Jandyra Trench). O:- Cr\$ 44,00. E:- Cr\$ 8,80. C:- Cr\$ 6,60.

Av. 7/11.457, em 08 de março de 1979.

Conforme instrumento particular de 16-1-79, Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A., deu em caução ao Banco Nacional da Habitação, todos os seus (continua na ficha 2). -

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE - OSASCO

MATRÍCULA

11.457

FOLHA

2

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da ficha 1 vº).

Habitação, todos os seus direitos creditórios oriundos da hipoteca retro registrada, no valor de R\$ 68.445,67. O Escrevente: (Dimas de Oliveira).

O Oficial Substituto:

(Yrecê Sampaio Trench). O: R\$ 120,00. E: R\$ 24,00. C: R\$ 16,00.

Av. 8, em 11 de março de 1.981.

A Rua Projetada Um, passou a denominar-se RUA CAROLINA BIZON CANOS, conforme requerimento de 9-3-81 e certidão da Prefeitura local de 30-10-80. O Escrevente,

(Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto, (Yrecê Sampaio Trench). O: R\$ 300,00. E: R\$ 60,00. C: R\$ 45,00. Recibo 32.461, série B. guia nº 27

Av. 9, em 23 de abril de 1.981.

Por instrumento particular, de 10-4-81, fica a caução averba da sob nº 7, cancelada. Valor: R\$ 68.445,67, O Escrevente, -

(Dimas de Oliveira). O Oficial (Jandyra Trench). O: R\$ 300,00. E: R\$ 60,00. C: R\$ 45,00. Recibo 33.230, série B. -- guia nº 35

Av. 10, em 23 de abril de 1.981.

Por instrumento particular, com força de escritura pública datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 27 de março de 1.981, ficam as averbações 4 e 6 e a inscrição nº 1.559, constante da averbação nº 1, canceladas. Valor: R\$ 1.080.028,79. O Escrevente,

(Dimas de Oliveira). O Oficial, (Jandyra Trench). O: R\$ 450,00. E: R\$ 90,00. C: R\$ 67,50. Recibo 33.231, série B. -- guia nº 35

R. 11, em 23 de abril de 1.981.

Por instrumento particular, acima citado, os proprietários venderam a ROSECLER LONGHINI DE OLIVEIRA e seu marido JOÃO ADEMILSON DE OLIVEIRA, brasileiros, casados na comunhão -- parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, ela bancária -- ele bancário, RGs. 5.843.344 e 8.201.952, CPF: 765.059.448 /34 e 668.972.208/25 e CACILDA LONGUINI, brasileira, solteira, maior, industriária, RG. 11.459.332, CPF: 670.957.398 /20, todos residentes e domiciliados na Rua Mauro Pelegrini, nº 16, Jd. Bela Vista, nesta cidade, imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.500.000,00. O Escrevente, -

(Dimas de Oliveira). O Oficial, (Jandyra Trench). O: R\$ 2.000,00. E: R\$ 400,00. C: R\$ 300,00. Recibo 33.231, série B -- guia nº 35

R. 12, em 23 de abril de 1.981.

Por instrumento particular, acima citado, os proprietários deram em primeira e especial hipoteca a BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 60.917.036/0001-66 (continua no verso)

TSD S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA

11.457

FOLHA

2

VERSO

com sede na Capital, na Avenida Liberdade, nº 73, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.300.000,00, a ser pago com correção monetária, por meio de 240 prestações mensais do valor inicial de R\$ 14.048,81, vencendo-se a primeira a 30 dias, contados de 30-3-81, com juros efetivos anuais de 9,381% e nominais de 9,00%. O Escrevente Habilitado, -- (Dimas de Oliveira). O Oficial, *Jandyra Trench* (Jandyra Trench) O: R\$ 2.000,00. E: R\$ 400,00. C: R\$ 300,00. Recibo 33.231, série B. guia nº 35

Av. 13, em 23 de abril de 1.981.

Ref. instrumento particular, retro citado e certidão da Prefeitura local de 30-10-80, o atual cadastro do imóvel matriculado é 2324332670001000002.- O Escrevente Habilitado, -- (Dimas de Oliveira). O Oficial, *Jandyra Trench* (Jandyra Trench). O: R\$ 150,00 E: R\$ 30,00. C: R\$ 22,50 Recibo 33.231, série B. -- guia nº 35

Av. 14, em 20 de março de 1.992.

Conforme instrumento particular de quitação datado e assinado em 28.02.92 e Certidão da Junta Comercial do Est. S. -- Paulo de 17.3.89 a credora foi incorporada pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A. O Esc. Autorizado, *José Carlos Pereira* (José Carlos Pereira). RECIBO: 93.197.

Av. 15, em 20 de março de 1.992.

Conforme instrumento particular e certidão acima citados, -- o credor teve sua razão social alterada para Bradesco S.A. -- Banco Comercial e de Crédito Imobiliário. O Esc. Autorizado, *José Carlos Pereira* (José Carlos Pereira). RECIBO: 93.197.

Av. 16, em 20 de março de 1.992.

Conforme instrumento particular já citado, a atual razão -- social do credor passou a ser BANCO BRADESCO S.A. O Esc. -- Autorizado, *José Carlos Pereira* (José Carlos Pereira). RECIBO: --- 93.197.

cont. na ficha 3.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

11.457

FOLHA

-3-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (cont. da ficha 2ª)

Av.17, em 20 de março de 1.992.

Conforme instrumento particular retro citado, fica a hipoteca registrada sob nº12, sem mais efeito ou vigor, autorizando o seu cancelamento e a presente averbação. O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira). RECIBO:93.197

Av. 18, em 16 de Dezembro de 2.003.

Conforme requerimento, datado e assinado em 15 de Dezembro de 2003, com firma reconhecida, Comunicado, expedido pela Prefeitura local em 12 de Dezembro de 2003, e, Certidão expedida pela Prefeitura local em 01 de outubro de 2003, procede-se esta averbação para constar que o nome correto da rua Projetada Um, é RUA DAVID JARAWAN, e não rua Carolina Bizon Canos, como constou da averbação 08, feita com base na Certidão expedida por engano, pela Prefeitura local em 30.10.1980.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira)

Prot. Oficial 148.606 Microf. 145071

Av. 19, em 16 de Dezembro de 2.003.

Conforme requerimento retro citado, e Comunicado expedido pela Prefeitura local em 29 de maio de 2003, verifica-se que a casa número 103, atualmente ostenta o número 235 da rua DAVID JARAWAN.

O escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira)

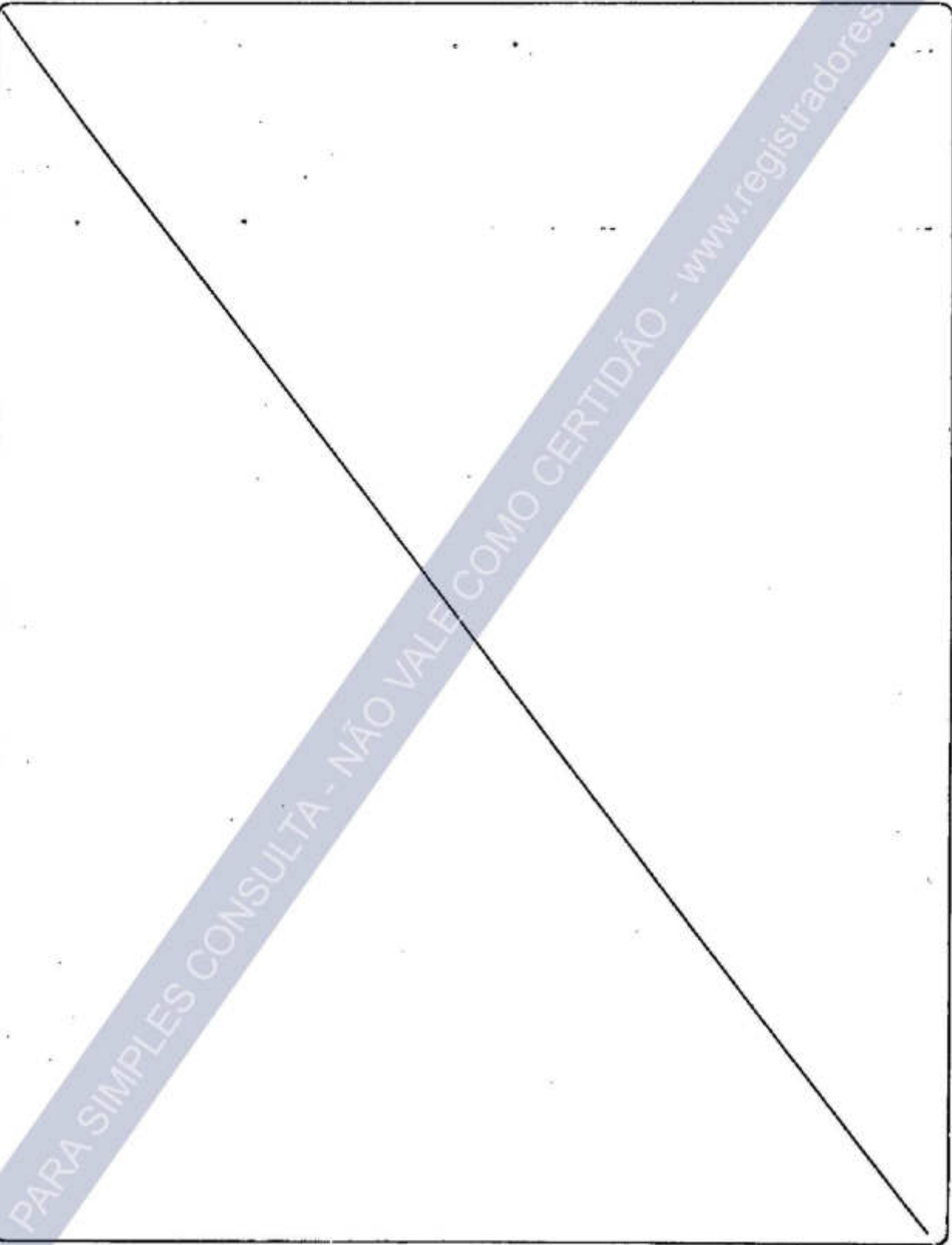
Prot. Oficial 148.606 Microf. 145071

CONTINUA NA FICHA

04

MATRÍCULA

FOLHA



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

11.457

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de abril de 2015

CNS 11.152-6

Av. 20, em 10 de abril de 2.015.

Conforme Escritura Pública de Venda e Compra expedida pelo 2º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 109 do livro 715, em 27 de abril de 2.007 e Imposto Predial (IPTU) de 2.015, o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente **CADASTRADO** na Prefeitura local sob o nº **23243.32.67.0001.00.000.01**.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos).

Prot. Oficial 273.766, em 30 de março de 2.015. Microfilme nº

240718

R. 21, em 10 de abril de 2.015.

Conforme Escritura mencionada na averbação 20, a co-proprietária Cacilda Longuini, aposentada, RG nº 11.459.332-SSP/SP, atualmente residente e domiciliada na Rua Imperial, nº 70, Jardim Santo Antonio, nesta cidade, **VENDEU** a parte ideal que possuía, correspondente a **50% do imóvel** desta matrícula, pelo valor de R\$22.500,00, a **DEYWID LONGUINI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 34.354.472-6-SSP/SP, CPF/MF nº 305.400.568-20, residente e domiciliado na Rua David Jarawan, nº 103, Jardim Novo Osasco, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos).

Prot. Oficial 273.766, em 30 de março de 2.015. Microfilme nº

240718

Av. 22, em 14 de dezembro de 2016.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 3ª Vara Cível da Comarca local, em 09 de dezembro de 2016, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 0021813091998826040500000, em que **YUKIMONE TAKIMOTO**, CPF/MF nº 052.697.338-20; **MAURO MIYUKI TAKIMOTO**, CPF/MF nº 064.222.638-56; **EDSON HIROSHI TAKIMOTO**, CPF/MF nº 303.431.538-40, **TSUYUKO TAKIMOTO**, CPF/MF nº 332.059.948-84 e **TSUYUKO TAKIMOTO**, CPF/MF nº 668.680.768-00, move em face de **JOAO SANCHES GARCIA**, CPF/MF nº 521.441.868-04 e do co-proprietário **JOAO ADEMILSON DE OLIVEIRA**, já qualificado, **25% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$477.906,56, incluindo-se outro imóvel, tendo sido nomeado depositário: João Ademilson de Oliveira, já qualificado.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

Prot. Oficial 298.697, em 09 de dezembro de 2.016. Microfilme nº

260962

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

V

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br